



Comissão  
Europeia

# FINANCIAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO PARA A EUROPA

#EUBudget #EUSolidarity #StrongerTogether

27 de maio de 2020

## 1 Financiamento do plano de recuperação

A fim de financiar os investimentos necessários, a Comissão vai emitir obrigações nos mercados financeiros, em nome da UE.

Para possibilitar os empréstimos, vai igualmente alterar a decisão sobre os recursos próprios e aumentar a margem de manobra - a diferença entre o limite máximo dos recursos próprios do orçamento de longo prazo (o montante máximo dos fundos que a União pode solicitar aos Estados-Membros para financiar as suas despesas) e as despesas reais.

Graças à utilização da margem de manobra como garantia, a Comissão vai mobilizar fundos nos mercados e canalizá-los, através de **Next Generation EU**, para programas destinados a reparar os danos económicos e sociais e a preparar um futuro melhor.

A Comissão contrairá um empréstimo num montante máximo de 750 mil milhões de euros, o grosso do qual se concentrará no período 2020-2024 e:

- canalizará os fundos para um dos **programas novos ou reforçados**, financiará a **vertente subvenções** do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, ou
- **emprestará dinheiro** aos Estados-Membros que dele necessitem ao abrigo do novo Mecanismo de Recuperação e Resiliência, nos termos da emissão original (mesmo cupão, prazo de vencimento e para o mesmo valor nominal). Desta forma, os Estados-Membros poderão, indiretamente, contrair empréstimos em condições muito favoráveis, beneficiando da elevada notação de risco da UE e de taxas de empréstimo relativamente baixas comparadas com as de vários Estados-Membros.

O calendário, o volume e o prazo de vencimento das emissões serão organizados de forma a obter as **condições mais vantajosas possíveis** para a UE e os seus Estados-Membros.





## Financiamento das necessidades imediatas ligadas à crise em 2020

Todos os Estados-Membros terão de ratificar a decisão sobre os recursos próprios alterada em conformidade com as respetivas normas constitucionais. Entretanto, a Comissão propõe uma revisão do seu atual orçamento de longo prazo a fim de autorizar despesas ainda mais elevadas em 2020. Serão disponibilizados 11,5 mil milhões de euros para ajudar as regiões mais necessitadas (através da iniciativa REACT-EU), consolidar o capital das empresas europeias viáveis (Instrumento de Apoio à Solvabilidade) e apoiar as pessoas necessitadas fora das fronteiras da UE, como nos Balcãs Ocidentais (através do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável).

## 3 Receitas do orçamento da UE

As fontes das receitas do orçamento da UE permaneceram inalteradas ao longo das últimas décadas: direitos aduaneiros, contribuições dos Estados-Membros baseadas no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e contribuições baseadas no rendimento nacional bruto (RNB).

Em maio de 2018, a Comissão propôs que estas fontes de financiamento fossem **mantidas** e simplificadas. Além disso, propôs a diversificação das fontes de receitas graças a novos recursos próprios, que contribuirão para as prioridades da UE (alterações climáticas, economia circular e tributação justa). Estas propostas continuam a estar na ordem do dia da Comissão.

### Recursos próprios suplementares a acrescentar numa fase posterior do período financeiro 2021-2027:

-  Extensão dos recursos próprios baseados no regime de comércio de licenças de emissão aos setores marítimo e da aviação a fim de gerar 10 mil milhões de euros por ano
-  Mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras para gerar entre 5 mil milhões e 14 mil milhões de euros por ano
-  Recursos próprios baseados nas atividades das empresas, que auferem enormes benefícios do mercado único da UE e que, em função da sua conceção, poderiam gerar cerca de 10 mil milhões de euros por ano
-  Imposto digital sobre as empresas com um volume de negócios anual superior a 750 milhões de euros, para gerar até 1,3 mil milhões de euros por ano

No seu conjunto, estes novos recursos próprios poderiam ser **ajudar a financiar o reembolso** dos financiamentos obtidos no mercado a título do Next Generation EU, bem como o serviço dessa dívida.

Tendo em conta as circunstâncias atuais, a Comissão trabalhará no sentido de uma **eliminação mais progressiva** dos **descontos** do que inicialmente previsto.



© União Europeia, 2020

É autorizada a reutilização do presente documento, desde que seja feita uma menção adequada da sua origem e que sejam indicadas eventuais alterações (licença «Creative Commons Attribution 4.0 International»). A utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da União Europeia poderá requerer a obtenção de autorização dos titulares dos respetivos direitos.

Todas as imagens © União Europeia, salvo indicação em contrário. Icons © Flaticon all rights reserved.

Print ISBN 978-92-76-18329-7

doi:10.2761/46442

KV-02-20-280-PT-C

PDF ISBN 978-92-76-18311-2

doi:10.2761/711167

KV-02-20-280-PT-N